



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 433 /2013

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para a construção de estrada de ligação entre a Estrada Municipal JGR 354 - Alberto Macedo Júnior (Estrada das Duas Marias) com o Trevo do Distrito Industrial.**

JUSTIFICATIVA

A construção do Trevo do Distrito Industrial, na altura do KM 133,50 da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros - SP-340, na continuidade da Avenida Emílio Marconato foi uma grande conquista para os moradores daquela região, principalmente para os proprietários rurais localizados do lado oposto da rodovia, que não precisaram mais fazer o retorno no “Trevo do Camping”, numa economia de percurso de ida e volta em torno de 6 quilômetros.

Agora necessita a construção de uma estrada de ligação entre a Estrada Municipal JGR 354 - Alberto Macedo Júnior (Estrada das Duas Marias), com o Trevo do Distrito Industrial, para proporcionar outra importante economia de percurso de aproximadamente 4 quilômetros, em relação ao retorno localizado no Trevo do Bairro Roseira, para quem for se dirigir à Avenida Emílio Marconato.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 30 de julho de 2013.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente